

RESOLUÇÃO Nº 10/2026
De 17 de Junho de 2026

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do ano de 2025 e dos primeiro quadrimestre de 2026 - FUNDECRIA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, nos artigos 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações, e deliberação na reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026,

CONSIDERANDO que compete ao CEDCA deliberar sobre a gestão e a fiscalização do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA;

CONSIDERANDO a análise da Prestação de Contas do FUNDECRIA referente ao exercício financeiro de 2025 e ao primeiro quadrimestre de 2026;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão competente do CEDCA/SE e a deliberação do Plenário durante a 6ª Reunião Ordinária de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA, referente ao exercício financeiro de 2025.

Casa dos Conselhos - Travessa Baltazar Góis, 86 - Edifício Estado de Sergipe - 3º andar - Centro
Aracaju/SE - CEP: 49.010-460 -Telefone: (79) 99897-7871
E-mail: cedcasergipe@gmail.com



CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA, referente ao primeiro quadrimestre de 2026, compreendendo o período de janeiro a abril de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju/SE, 10 de Julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **DAIANA SANTOS VIEIRA ALVES**
Data: 10/07/2026 14:54:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiana Santos Vieira Alves
Presidenta do CEDCA

Casa dos Conselhos - Travessa Baltazar Góis, 86 - Edifício Estado de Sergipe - 3º andar - Centro
Aracaju/SE - CEP: 49.010-460 -Telefone: (79) 99897-7871
E-mail: cedcasergipe@gmail.com

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VDSS-2IYQ-MCNI-NWZR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● DAIANA SANTOS VIEIRA ALVES 10/07/2026 14:54:07 (Certificado Digital)